

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

Termo de Rescisão Bilateral do Item 133 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Pregão Eletrônico nº 007/2020).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Helena Hermany, no uso das atribuições legais, e a empresa **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rod BR-480, nº 795, Bairro Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe – RS, CEP: 99.740-000, Fone: (54) 3523-2700, E-mail: contratos@centermedi.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, legalmente representada por **EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 670.481.290-34 e portador do RG nº 5051132966, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 639, na Cidade de Barão de Cotegipe – RS, CEP: 99.740-000, resolvem **CANCELAR/RESCINDIR o ITEM 133 (IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG)**, da Ata de Registro de Preços nº 03/2021, firmada em 31 de março de 2021, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 007/2020**, para futuras aquisições parceladas de medicamentos, com fulcro no Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **a contar desta data**.

Desta forma, sugerimos aos Municípios Consorciados o cancelamento de todos os empenhos em abertos para aquisição do referido medicamento, mesmo que anteriores a esta rescisão, haja vista que o produto está impedido de ser comercializado pela fabricante, bem como não há outras marcas disponíveis no mercado para esta comercialização.

Santa Cruz do Sul, 06 de julho de 2021.

HELENA HERMANY
Presidente do CISVALE

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Diogo Frantz
OAB/RS 78.831
Assessor Jurídico